

**Documentos para análise**  
**(Escravidão)**

**DOCUMENTO 1**

"(...) há muitos e vários Mestres dos ditos ofícios da cor preta e parda e por estas diferentes cores tem havido várias desordens nesta Santa Irmandade e demandas e assim ordenamos neste nosso compromisso e eleição que se hão de fazer para servir cada um ano poderão nela servir qualquer irmão preto, pardo, em qualquer cargo da dita sendo irmão preto e crioulo e sabendo ler e não sabendo ler será só irmão da Mesa e na mesma forma os irmãos da cor parda e as Mesas que acabam na fatura da nova vindoura Mesa terão muito cuidado em puxar para a dita e meter nelas os ditos irmãos e os não desprezem antes como verdadeiros irmãos desta Santa Irmandade os admitam aos Cargos dela com paternal amor, concórdia e união, para melhor serviço de Deus, Culto de Nosso Santo e Crédito desta Santa Irmandade". Compromisso da Irmandade e Confraria do Patriarca e Senhor São José dos Quatro Ofícios Anexos: Carpinteiros, Pedreiros, Marceneiros e Tanoeiros. (1792). Arquivo Histórico Ultramarino. Lisboa. *Caixa Pernambuco*, Cód. 1301, cap. 1º.

**DOCUMENTO 2**

"Para o Reino de Angola comerceiam igualmente, adonde dão consumo à água ardente de cana, a fábrica de farinha da terra, ao arroz, ao Tabaco, ao Taboado de Amarelo, às telhas, doces de todas as castas, e alguns Cavalos, e impressas de fazer farinha, ao ouro lavrado, Sapatos, chinelas, botas já feitas, e toda a casta de fazendas da Europa.

Trazem deste Porto Escravos da terceira espécie. Cera, Sandalos, Paus de redes, canudos de cachimbos, esteiras, alguns panos de palhinha, e Marfim.

Na Costa da Mina, de donde tiram os maiores interesses consomem a maior parte do Tabaco do País, a água ardente de cana, açúcar, ouro lavrado e em pó, couros de Onça curtidos, e em cabelo, redes, Chapéus de sol de seda, Rabos de boi, facas de ponta com cabo de tartaruga, fazenda branca da Europa, e da Índia, e também algumas sedas ligeiras.

Trazem destes Portos Escravos, algum ouro em pó e algum marfim.

"Informação Geral da Capitania de Pernambuco (1746)". *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*. R. de Janeiro, Imprensa Nacional, 1908 (Separata).

**DOCUMENTO 3**

"E constato que o tabaco do Brasil é tão necessário para o resgate dos negros quanto os mesmos negros são precisos para a conservação da América Portuguesa. Nas mesmas circunstâncias se acham as outras nações que têm colônias; nenhuma delas se pode sustentar sem escravatura e todas precisam do nosso tabaco, para o comércio do resgate.

Nestas circunstâncias, sendo nós os únicos senhores deste precioso genero, por meio dele, se fosse bem regulado, podíamos tirar daquela Costa: negociar o mesmo tabaco a troca de ouro, marfim e cera, que são os generos capitais de toda a aquela Costa. O modo porém como nos temos conduzido sobre este importantíssimo objeto é substancialmente o seguinte:

Sem fazermos a suficiente reflexão nos gravíssimos inconvenientes que podiam resultar a este Reino, em deixarmos o Comércio d'África entregue nas mãos dos americanos [brasileiros] lhes permitimos particularmente aos habitantes da Bahia e de Pernambuco, uma ampla liberdade de poderem fazer aquela navegação e negociar em todos os portos daquele continente [da África], não nos lembrando de acordar ao mesmo tempo aos negociantes das praças deste Reino, alguns privilégios, graças ou isenções, para que na concorrência com os ditos americanos nos referidos portos da África tivessem os portugueses a preferência, da mesma sorte que a capital e seus habitantes o devem sempre ter em toda parte sobre as colônias e habitantes delas.

Resultou deste fatal esquecimento ou descuido que, havendo na Bahia e Pernambuco o tabaco, a geritiba ou cachaça, o açúcar e alguns outros generos de menos importância próprios para o comércio da Costa da África, e não os havendo em Portugal, com eles passara os americanos àquela Costa, nas suas próprias embarcações e lhes foi muito fácil estabelecer ali o seu negócio, excluindo inteiramente dele os negociantes da praça deste Reino".

Instruções recebidas pelo Marquês de Valença em 10 de setembro de 1779 ao tomar posse do Governo da Bahia. Documento citado por VERGER, Pierre. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos. (Dos séculos XVII ao XIX)*. (Trad. Tasso Gadzanis). S. Paulo, Corrupio, 1987, p. 22.